



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ANEXO V – REMOÇÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

1.1. Nos termos do item 9, Anexo IX, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, a fim de que não se configure custos *bis in idem*.

1.2. Para fins de redução e/ou eliminação, considera-se como custos não renováveis:

- a) Aviso prévio indenizado
- b) Aviso prévio trabalhado
- c) Todo o submódulo 4.1. (SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS)

1.3. A redução e/ou eliminação dos custos não renováveis ocorrerão após todas as renovações contratuais, exceto a última.

2. DO PROCEDIMENTO

Custo não renovável	Forma de redução/eliminação do custo
Aviso prévio indenizado	Conforme orientação da Nota Técnica nº 652/2017-MP (https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/notasei-652-2017.pdf) do percentual constante na planilha original para fins de aviso prévio (trabalhado ou indenizado), deverão ser mantidos 10% destes no próximo ano do contrato, caso não haja ocorrência de demissão. Em caso de ocorrência de demissão, o custo deverá ser recomposto proporcionalmente, conforme planilha exemplo abaixo.
Substituto na cobertura de férias	Considerando que, no primeiro ano, paga-se o valor correspondente mas a empresa não utiliza, pois trata-se de período aquisitivo de férias do titular do posto; o custo deve ser zerado para o segundo ano de contrato e será recomposto nas próximas renovações, conforme planilha exemplo abaixo.
Substituto na cobertura de ausências legais	Em caso não haja ocorrência, o custo deve ser zerado e, em caso de ocorrência, o custo deverá ser recomposto proporcionalmente, conforme planilha exemplo abaixo.
Substituto na cobertura de Licença-paternidade	Em caso não haja ocorrência, o custo deve ser zerado e, em caso de ocorrência, o custo deverá ser recomposto proporcionalmente, conforme planilha exemplo abaixo.
Substituto na cobertura de ausência por acidente do trabalho	Em caso não haja ocorrência, o custo deve ser zerado e, em caso de ocorrência, o custo deverá ser recomposto proporcionalmente, conforme planilha exemplo abaixo.
Substituto na cobertura de afastamento maternidade	Em caso não haja ocorrência, o custo deve ser zerado e, em caso de ocorrência, o custo deverá ser recomposto proporcionalmente, conforme planilha exemplo abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	Em caso não haja ocorrência, o custo deve ser zerado e, em caso de ocorrência, o custo deverá ser recomposto proporcionalmente e deve-se seguir a mesma lógica dos custos acima.
---	--

2.1. Exemplos de redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis e formas de cálculo:

CUSTO: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (API)								
TERCEIRIZADO	ANO 1 – VALOR PAGO	API – ANO 1	ANO 1 – VALOR UTILIZADO	ANO 2 – VALOR A SER PAGO	API – ANO 2	ANO 2 – VALOR UTILIZADO	ANO 3 – VALOR A SER PAGO	
FULANO 1	R\$ 240,00	1	R\$240,00	R\$ 240,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 2	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 3	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 4	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 5	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 6	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 7	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 8	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 9	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
FULANO 10	R\$ 240,00	0	R\$0,00	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	R\$ 24,00	
TOTAL	R\$ 2.400,00	1	R\$ 0,00	R\$ 456,00	0	R\$ 3.600,00	R\$ 240,00	

FORMA DE CÁLCULO: No exemplo, foram provisionados mensalmente R\$ 20,00 para cobrir este custo, o que, no ano representa R\$240,00 por funcionário ($R\$20 \times 12 = 240$). No 1º ano, no entanto, apenas o “Fulano 1” foi demitido com API, logo, no 2º ano, deve-se pagar o valor correspondente a esta ocorrência e, com relação aos demais funcionários, mantém-se 10% do valor original, conforme orientação da Nota Técnica nº 652/2017-MP. No 2º ano, como não houve demissões, no 3º ano, mantém-se 10% do valor anterior.

CUSTO: AVISO PRÉVIO TRABALHADO (APT)								
TERCEIRIZADO	ANO 1 – VALOR PAGO	APT – ANO 1	ANO 1 – VALOR UTILIZADO	ANO 2 – VALOR A SER PAGO	APT – ANO 2	ANO 2 – VALOR UTILIZADO	ANO 3 – VALOR A SER PAGO	
FULANO 1	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 2	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 3	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 4	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 5	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 6	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 7	R\$ 960,00	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 8	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 9	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	
FULANO 10	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	R\$ 96,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

TOTAL	R\$ 9.600,00	1	R\$ 0,00	R\$ 1.824,00	0	R\$ 0,00	R\$ 960,00
--------------	---------------------	----------	-----------------	---------------------	----------	-----------------	-------------------

FORMA DE CÁLCULO: No exemplo, foram provisionados mensalmente R\$ 80,00 para cobrir este custo, o que, no ano representa R\$960,00 por funcionário ($R\$80 \times 12 = 960$). No 1º ano, no entanto, apenas o "Fulano 7" foi demitido com APT, logo, no 2º ano, deve-se pagar o valor correspondente a esta ocorrência e, com relação aos demais funcionários, mantém-se 10% do valor original, conforme orientação da Nota Técnica nº 652/2017-MP. No 2º ano, como não houve demissões, no 3º ano, mantém-se 10% do valor anterior.

CUSTO: SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE NA COBERTURA DE FÉRIAS								
TERCEIRIZADO	ANO 1 – VALOR PAGO	FÉRIAS – ANO 1	ANO 1 – VALOR UTILIZADO	ANO 2 – VALOR A SER PAGO	FÉRIAS – ANO 2	ANO 2 – VALOR UTILIZADO	ANO 3 – VALOR A SER PAGO	
FULANO 1	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 2	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 3	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 4	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 5	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 6	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 7	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 8	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 9	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
FULANO 10	R\$ 360,00	0	R\$0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
TOTAL	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	

FORMA DE CÁLCULO: No exemplo, foram provisionados mensalmente R\$ 30,00 para cobrir este custo, o que, no ano representa R\$360,00 por funcionário ($R\$30 \times 12 = 360$). No 1º ano, no entanto, ocorreram não houve cobertura de férias, logo, no 2º ano o valor é zerado. No 2º ano, a empresa utiliza o valor pago no 1º ano para cobrir os custos de reposição, logo, no 3º ano, o valor é recomposto.

CUSTO: SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS LEGAIS								
Nº de faltas por funcionário: 2								
TERCEIRIZADO	ANO 1 – VALOR PAGO	Nº DE FALTAS – ANO 1	ANO 1 – VALOR UTILIZADO	ANO 2 – VALOR A SER PAGO	Nº DE FALTAS – ANO 2	ANO 2 – VALOR UTILIZADO		
FULANO 1	R\$ 281,40	0	R\$ 0,00	R\$ 70,35	5	R\$ 281,40		
FULANO 2	R\$ 281,40	0	R\$ 0,00	R\$ 70,35	1	R\$ 140,70		
FULANO 3	R\$ 281,40	0	R\$ 0,00	R\$ 70,35	2	R\$ 281,40		
FULANO 4	R\$ 281,40	2	R\$ 281,40	R\$ 70,35	1	R\$ 140,70		
FULANO 5	R\$ 281,40	1	R\$ 140,70	R\$ 70,35	0	R\$ 0,00		
FULANO 6	R\$ 281,40	4	R\$ 281,40	R\$ 70,35	0	R\$ 0,00		
FULANO 7	R\$ 281,40	0	R\$ 0,00	R\$ 70,35	0	R\$ 0,00		
FULANO 8	R\$ 281,40	0	R\$ 0,00	R\$ 70,35	0	R\$ 0,00		
FULANO 9	R\$ 281,40	0	R\$ 0,00	R\$ 70,35	0	R\$ 0,00		
FULANO 10	R\$ 281,40	0	R\$ 0,00	R\$ 70,35	0	R\$ 0,00		
TOTAL	R\$ 2.814,00	7	R\$ 703,50	R\$ 703,50	9	R\$ 844,20		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

FORMA DE CÁLCULO: Foram previstas 2 faltas por funcionário no ano. No exemplo, foram provisionados mensalmente R\$ 23,45 para cobrir este custo, o que, no ano representa R\$281,49 por funcionário (R\$23,45 x 12 = 281,40). No 1º ano, no entanto, ocorreram 7 faltas, das quais, apenas 5 serão consideradas para reaprovisionamento, uma vez que o “Fulano 6” ultrapassou a estimativa e considera-se no máximo 2 faltas no cálculo, a estimativa ultrapassada torna-se álea ordinária para a contratada. No 2º ano, então, o total utilizado é repartido entre os 10 funcionários.

CUSTO: SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE NA COBERTURA DE LICENÇA PATERNIDADE (LP)								
TERCEIRIZADO	ANO 1 – VALOR PAGO	OCORRÊNCIA LP – ANO 1	ANO 1 – VALOR UTILIZADO	ANO 2 – VALOR A SER PAGO	OCORRÊNCIA LP – ANO 2	ANO 2 – VALOR UTILIZADO	ANO 3 – VALOR A SER PAGO	
FULANO 1	R\$ 24,00	0	R\$0,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
FULANO 2	R\$ 24,00	1	R\$ 24,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
FULANO 3	R\$ 24,00	1	R\$ 24,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
FULANO 4	R\$ 24,00	0	R\$0,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
FULANO 5	R\$ 24,00	0	R\$0,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
FULANO 6	R\$ 24,00	0	R\$0,00	R\$ 4,80	1	R\$ 24,00	R\$ 2,40	...
FULANO 7	R\$ 24,00	0	R\$0,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
FULANO 8	R\$ 24,00	0	R\$0,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
FULANO 9	R\$ 24,00	0	R\$0,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
FULANO 10	R\$ 24,00	0	R\$0,00	R\$ 4,80	0	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
TOTAL	R\$ 240,00	2	R\$ 48,00	R\$ 48,00	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00	

FORMA DE CÁLCULO: No exemplo, foram provisionados mensalmente R\$ 2,00 para cobrir este custo, o que, no ano representa R\$240,00 por funcionário (R\$2 x 12 = 24). No 1º ano, ocorreram 2 substituições por licença paternidade totalizando R\$48,00, logo, no 2º ano, recompõe-se o valor gasto entre os funcionários e assim sucessivamente.

CUSTO: SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE NA COBERTURA DE ACIDENTE DE TRABALHO (AT)								
TERCEIRIZADO	ANO 1 – VALOR PAGO	OCORRÊNCIA AT – ANO 1	ANO 1 – VALOR UTILIZADO	ANO 2 – VALOR A SER PAGO	OCORRÊNCIA AT – ANO 2	ANO 2 – VALOR UTILIZADO	ANO 3 – VALOR A SER PAGO	
FULANO 1	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 2	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 3	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 4	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 5	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 6	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 7	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 8	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 9	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FULANO 10	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 1.200,00	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

FORMA DE CÁLCULO: No exemplo, foram provisionados mensalmente R\$ 10,00 para cobrir este custo, o que, no ano representa R\$120,00 por funcionário ($R\$10 \times 12 = 120$). No 1º ano, ocorreu 1 substituição por acidente de trabalho, logo, no 2º ano, recompõe-se o valor gasto entre todos os funcionários. No 2º ano, não houve esta ocorrência, logo, o valor foi zerado no 3º ano de contrato.

CUSTO: SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTA NA COBERTURA DE AFASTAMENTO MATERNIDADE (AM)							
TERCEIRIZADO	ANO 1 – VALOR PAGO	OCORRÊNCIA AT – ANO 1	ANO 1 – VALOR UTILIZADO	ANO 2 – VALOR A SER PAGO	OCORRÊNCIA AT – ANO 2	ANO 2 – VALOR UTILIZADO	ANO 3 – VALOR A SER PAGO
FULANO 1	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 2	R\$ 60,00	1	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 3	R\$ 60,00	1	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 4	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 5	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 6	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 7	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 8	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 9	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULANO 10	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00	R\$ 6,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 600,00	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FORMA DE CÁLCULO: No exemplo, foram provisionados mensalmente R\$ 5,00 para cobrir este custo, o que, no ano representa R\$60,00 por funcionário ($R\$5 \times 12 = 60$). No 1º ano, ocorreu 1 substituição por afastamento maternidade, logo, no 2º ano, recompõe-se o valor gasto entre todos os funcionários. No 2º ano, não houve esta ocorrência, logo, o valor foi zerado no 3º ano de contrato.

2.1.1. Os valores constantes acima são meramente exemplificativos, devendo ser utilizados os valores reais da planilha de custos.

2.1.2. Em caso de repactuação que implicar alteração dos valores da planilha original, serão utilizados para fins de cálculo os valores vigentes à época da negociação.